



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**Altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 9.210,
de 22 de janeiro de 1988.**

**Projeto nº 17/2026, de autoria do
Vereador Yuri Fófano.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O § 4º do art. 1º da Lei nº 9.210, de 22 de janeiro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 4º Os terrenos localizados nas Quadras J e K, do Loteamento denominado Quintas da Avenida II, e que tenham frente para as Ruas César Luna, Dr. Geraldo Mostaro e Victório Zarantonello, passam a possuir zoneamento da Unidade Territorial (UT X), conforme previsto na Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

